

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: IRACI FERREIRA DE SOUZA, brasileira, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº 459.446.521-87, portadora do RG nº 679367 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Arthur Costa e Silva, 963, Bairro São Sebastião, na cidade de Pedra Preta/MT, CEP: 78.795-000.

OUTORGADOS: GILMAR D'MOURA SOUZA, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 5.681 e **LEONARDO BENEVIDES ALVES**, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 21.424, com endereços grafados no rodapé, onde recebem INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICAÇÕES e correspondências de estilo.

PODERES: Os outorgantes concedem procuração geral para o foro, conforme o artigo 105 do CPC, bem como os poderes da cláusula “ad judicium et extra” e os poderes especiais para propor ações, apresentar defesas, interpor recursos, apresentar contrarrazões e demais atos processuais e extraprocessuais, de toda e qualquer natureza, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, especialmente acompanhar, defender e representar a Outorgante em todo e qualquer processo administrativo e judicial, arquivado, baixado, ou em trâmite perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito público e privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, especialmente para representar e defender a Outorgante nos autos do Processo nº 185.015-6/2024, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
187

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.11.10 10:17:24
-04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA